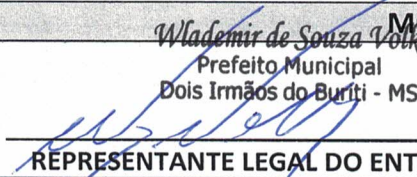
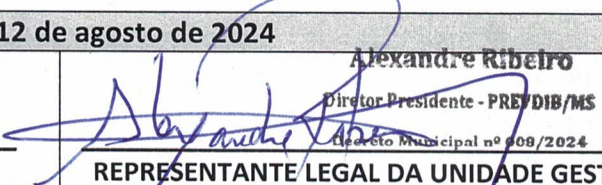


## ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME: DOIS IRMÃOS DO BURITI		CNPJ: 24.616.187/0001-10
ENDEREÇO: AV. REGINALDO LEMES DA SILVA	Nº: 01	COMPLEMENTO
BAIRRO: CENTRO	UF: MS	CEP: 79.215-000
E-MAIL: gabinete@doisirmãosdoburiti.ms.gov.br		TELEFONE: 67 3243 1117
RESPONSÁVEL LEGAL: WLADEMIR DE SOUZA VOLK		CARGO: PREFEITO
DATA INÍCIO GESTÃO: 01/01/2021	RG: 001.053.159 SSP/MS	CPF: 836.177.101-82

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - PREVDIB		CNPJ: 10.696.184/0001-20
ENDEREÇO: RUA VICENTE ANASTÁCIO	Nº: 1881	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO	UF	CEP: 79.215-000
E-MAIL: presidencia@prevdib.ms.gov.br; prevdib@hotmail.com		TELEFONE: 67 3243 1007
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE RIBEIRO		CARGO: DIRETOR
DATA INÍCIO GESTÃO: 01/02/2021	RG: 001.143.781 SSP/MS	CPF: 897.141.721-87

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

<b>Município - UF, 12 de agosto de 2024</b>	
 Wladimir de Souza Volk Prefeito Municipal Dois Irmãos do Buriti - MS	 Alexandre Ribeiro Diretor Presidente - PREVDIB/MS Decreto Municipal nº 008/2024
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA</b>

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo CADPREV conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão